LEI Nº 2500-A

Projeto de Lei nº 176/10
de autoria do
Vereador Caio França

Denomina Carlos Pimenta da Mota a Rua C, com início na Rua Ramon Diegues Álvares e término na Rua Franklin Alves de Moura, no loteamento Jardim Pombeba – Cidade Náutica.
Proc. nº 49730/10

TÉRCIO GARCIA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Carlos Pimenta da Mota a Rua C, Símbolo 2386, com início na Rua Ramon Diegues Álvares, Símbolo 2388 e término na Rua Franklin Alves de Moura, Símbolo 2390, no loteamento Jardim Pombeba, na Cidade Náutica.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 05 de novembro de 2010.

TÉRCIO GARCIA
Prefeito Municipal

fmv

PUBLICADO EM 06/11/10.
no Jornal Vicentino
Proc. 24030

FUNDAÇÃO ABRINQ RECONHECE | PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA 2005 - 2008